



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.114, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

-Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí no dia 14 de Novembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 14 de Novembro de 2011, que antecede o dia 15/11/2011.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de Novembro de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/11/2011.
Neiva de Barros Oliveira